

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DE
2022

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, os membros do conselho previdenciário do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, por meio da utilização de recursos multimídia, sendo convocados por e-mail e ocorrendo a reunião por utilização do sistema google meet, como autorizado pelo Regimento Interno, reuniram-se para discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: Apresentação do Relatório da Diretoria Executiva; Regulamentação do Comitê de Investimento e da Diretoria executiva por meio de resolução; Discussão acerca da fixação do valor de alçada para cobrança dos débitos previdenciários e Alterações da política de segurança da informação. Diante da presença do quórum regimental necessário, deu-se início a reunião. Além da presença dos conselheiros abaixo assinalados, registrou-se, ainda, a presença dos servidores do IPMJP que participam na condição de convidados, a saber: o Superintendente Adjunto, Sr. Rodrigo Ismael da Costa Macedo; a Chefe da Diretoria Administrativa e Financeira, Sra. Suzana Sitônio; o Chefe da Diretoria de Previdência, Sr. Yuri Veiga; o Chefe da Diretoria de Tecnologia da Informação, Sr. Higor Delgado; o Chefe da Assessoria de Gabinete, Sr. Victor Targino; o Chefe da Assessoria Jurídica, Sr. Carlos Eduardo Farias; o Analista previdenciário - arquivista, Antônio Henrique Gomes dos Santos e a Chefe da Seção de Gestão de Pessoal, Sra. Camila Pires de Sá Mariz Maia; sendo a última estabelecida como secretária deste reunião. Inicialmente, a secretária deu as boas-vindas aos Conselheiros e se colocou a disposição para qualquer dúvida. Em seguida, passou a palavra para a Presidente do Conselho, Sra. Caroline Agra, que abriu a reunião, também deu as boas-vindas aos Conselheiros, elencou a pauta e passou a palavra para a Sra. Suzana Sitônio. A Chefe da Divisão administrativa e Financeira iniciou apresentando o plano de ação 2021. Ressaltou as obras executadas no Instituto de Previdência, enfatizou o gerenciamento das fontes e receitas desta autarquia, bem como, o investimento ativos e gestão dos passivos previdenciários.

Afirmou a importância de gerenciar os riscos para a obtenção dos melhores resultados, principalmente com o aprimoramento das rotinas de verificação de inconsistência na folha de pagamento. Em seguida a palavra foi passada para o Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação que iniciou sua fala apresentando as ações executadas, como o sucesso do censo previdenciário e atualizações no sistema. O Sr. Higor Delgado ressaltou o plano de ação da divisão com inovações que estão em andamento para divulgação, como o aplicativo do IPM e calculadora digital onde o servidor municipal pode calcular os valores de sua aposentadoria. Para finalizar a apresentação do Relatório, foi passada a palavra para o Chefe da Divisão de Previdência, o Sr. Yuri Veiga, que iniciou sua fala apresentando o quantitativo de produção/serviços de atendimento previdenciário e concessão de benefícios, bem como, os dados positivos da compensação previdenciária. Ressaltou ainda, as propostas de otimização de serviços já existentes e a criação de novas ferramentas e procedimentos na Divisão de Previdência. O Plano de ação desta divisão teve como uma de suas ações a atividade de revisão de fluxogramas pois, afirmou que para estabelecer uma realidade mais fidedigna, o mapeamento das rotinas de processos são necessários para a revisão e a atualização dos fluxos processuais, tanto os de benefícios como os administrativos. O senhor Yuri Veiga finalizou sua explanação justificando que devido à crescente demanda na elaboração de cálculos previdenciários, foi necessária a criação de um setor especializado, composto por uma equipe multidisciplinar para ser responsável por esses cálculos dos processos administrativos e previdenciários. Disponibilizado espaço para manifestação e ponderações, em seguida foi posto em votação e aprovado por unanimidade do relatório de prestação de contas da Diretoria Executiva. Na sequência dos trabalhos, a palavra foi passada para o senhor Victor Targino para esclarecer o segundo item da pauta, onde foi demonstrado a necessidade de regulamentação dos órgão deliberativos, quais sejam, diretoria executiva e o comitê de investimentos, nos moldes do Pró-Gestão e que passaram a constar legalmente na estrutura administrativa deste RPPS, por força da Lei municipal nº. 14.487/22, exposta a forma de composição e apresentado o texto da referidas resoluções, foi disponibilizado espaço para manifestações, ponderações ou esclarecimentos, não havendo quem quisesse discutir, foi posto em votação e aprovada pelos presentes as resoluções apresentadas. Em seguida, em decorrência de problemas técnicos ocorridos com o computador do Sr. Carlos Eduardo Farias, a presidente do comitê acatou seu pedido de inversão de pauta, quando foi



passada a palavra para o servidor Antônio Henrique Gomes, que apresentou as alterações da política de segurança da Informação, informando o que foi acrescentado a política de segurança dos documentos, informações e arquivo, bem como, política de segurança dos dados pessoais de forma sucinta e esclarecedora. Disponibilizado espaço para manifestação e ponderações, houve parecer favorável e aprovação absoluta pelos presentes. Na sequência, foi passada a palavra para o Chefe da Assessoria Jurídica, Sr. Carlos Eduardo Farias, que iniciou sua fala com a discussão acerca da fixação do valor de alçada para cobrança dos débitos previdenciários. Esclareceu que na rotina do IPMJP se verifica o valor devido em decorrência do falecimento de beneficiários no decorrer do mês de pagamento, gerando alguns saldos proporcionais entre a data do óbito e o dia do pagamento. Esclareceu que, para os fins do limite de alçada para o ajuizamento de ação judicial para ressarcimento ao erário, recomendou-se para créditos cujo valor consolidado forem superiores a 25 (vinte e cinco) Unidades Fiscais de Referência do Município de João Pessoa – UFIR/JP, haja vista a inviabilidade de manejo de todo o aparato jurídico e administrativo para a busca de valores menores que esse montante. Disponibilizado espaço para manifestação e ponderações, Sr Marcone fez um questionamento acerca da necessidade de limitação e perguntou se isso era atividade fim do Ipm. Em resposta, o Sr Carlos Farias respondeu que, por ser autarquia, o IPM tem autonomia administrativa e financeira, com isso, dever de zelar por seus recursos, inclusive com a busca de todos os meios necessários para repor ao erário possíveis valores pagos a maior. A Sra Caroline Agra complementou, ressaltando que esse valor de alçada irá trazer uma economia financeira, pois evitará a manejo de ações judiciais para buscar a recuperação de recursos que não justificariam o dispêndio para tentar conseguir essa reposição. Assim, tendo sido colocada em votação da minutada resolução apresentada pelo chefe da ASS-JUR, a mesma teve a aprovação de todos os presentes com direito a voto. Por fim, a secretária evidenciou toda a pauta aprovada e finalizou informando que enviaria os documentos apresentados em reunião por e-mail, e, enviaria a ata da reunião por IDOC para assinatura de todos, sendo aceita a sugestão por todos. Na sequência, foi dada a palavra a superintendente do IPMJP que agradeceu a presença de todos, se dispôs a qualquer dúvida e finalizou a reunião.

João Pessoa, 31 de maio de 2022.

Membros do Conselho Previdenciário	
Caroline Ferreira Agra	
Rodrigo Harlan de Freitas Teixeira	
Aldrovando Grisi Júnior	
Benilton Lúcio Lucena da Silva	
Kelma Maria Pereira Dionísio	
José Jansen	
José Carlos Fernandes de Souza	
Marcone Bandeira Alves	

Convidados	
Rodrigo Ismael da Costa Macedo	
Victor Assis de Oliveira Targino	
Suzana Sitônio de Eça	
Yuri Veiga Cavalcanti	
Higor Delgado	
Camila Pires de Sá Mariz Maia	
Carlos Eduardo Farias	
Antônio Henrique Gomes	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5217-FA9E-7676-0E6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA PIRES DE SÁ MARIZ MAIA (CPF 049.XXX.XXX-06) em 10/06/2022 12:29:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO TEIXEIRA (CPF 030.XXX.XXX-64) em 10/06/2022 13:02:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS (CPF 080.XXX.XXX-44) em 10/06/2022 13:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO ISMAEL DA COSTA MACEDO (CPF 044.XXX.XXX-24) em 11/06/2022 22:58:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ YURI VEIGA CAVALCANTI (CPF 058.XXX.XXX-37) em 13/06/2022 08:42:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 13/06/2022 09:58:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDROVANDO GRISI JUNIOR (CPF 012.XXX.XXX-36) em 13/06/2022 10:15:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO (CPF 052.XXX.XXX-37) em 14/06/2022 10:25:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FARIAS (CPF 032.XXX.XXX-69) em 14/06/2022 10:35:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SUZANA SITONIO DE EÇA (CPF 087.XXX.XXX-02) em 15/06/2022 09:58:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HIGOR DELGADO LEITE BENÍCIO (CPF 054.XXX.XXX-40) em 22/06/2022 10:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5217-FA9E-7676-0E6B>